

Decreto n. 7/56

A. Lucas Bascomann, Prefeito Municipal de Lençõs de São Paulo, resolveu assim os artigos que lhe são suscitados por lei.

Art. 1º Lica nomeado o sr. Lelisberto de Carvalho para a partir desta data, exercer em comissão, o cargo de Secretário, desta Prefeitura.

Art. 2º As despesas decorrentes deste decreto, de acordo com o parágrafo "f" da Lei n. 1.200 de 1955, serão executadas sob a rubrica n. 20.1-8-13-0 - Despesas do Município.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lençõs de São Paulo, 12 de Junho de 1956.
A. Lucas Bascomann
Prefeito Municipal